



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: 34 - 3856-1234

DECRETO MUNICIPAL Nº 1196, 04 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo na data de 07 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), em todo o município de Arapuá, em razão da necessidade de limpeza e organização das escolas utilizadas como locais de votação durante o processo eleitoral.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplicam aos serviços públicos de caráter essencial.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 04 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

– PREFEITO MUNICIPAL –

PUBLICADO
Em 04/10/2024
[Handwritten signature]